



**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 1004001/2025ADM.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250312/0002-02**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2025D  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00001.20250312/0002-02.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com sede na **RUA 10 DE MAIO, Nº 263 - CENTRO**, na cidade de **RURÓPOLIS/Estado-PA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.222.297/0001-93**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **902.448.422-72**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONTRATADA** e a empresa **FORTUNA LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **29.357.013/0001-02**, sediado (a) na **RUA 10 DE MAIO, 32, CENTRO** na Cidade de **RURÓPOLIS/PA** – CEP: **68.165-000**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **MARCOS ANTONIO FORTUNA**, portador do **CPF nº 043.763.101-07**, residente e domiciliado na **AV. BRASIL, 613, CENTRO, RURÓPOLIS/PA**. Acordam **ADITAR** o presente termo aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual, referente ao **CONTRATO Nº 1004001/2025ADM**, originário da **DIEPSANSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2025D**, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 MESE a partir de **02/01/2026** até **02/10/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

1.2. A modificação prevista neste Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme autorizam as partes.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), conforme descrito na Cláusula Oitava do Contrato.

2.2. A composição orçamentária mencionada contempla todos os itens diretos e indiretos necessários para a execução do acréscimo, tais como mão de obra, materiais, tributos, encargos sociais, seguros, logística e outros.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 1004001/2025ADM, que não contrariem este Termo Aditivo, mantendo-se vigente todo o conteúdo contratual original.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4.2. O presente instrumento passa a integrar o contrato originário para todos os fins de direito.



**5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão atendidas por meio da dotação orçamentária, conforme consta no processo administrativo que deu origem ao contrato.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos e as divergências relativas a este Termo Aditivo serão dirimidos segundo as disposições da Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, conforme outras normas aplicáveis à espécie.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

7.2. A justificativa técnica e financeira para a prorrogação do prazo contratual encontra-se detalhada nos autos deste procedimento e com base no contrato originário do aditivo e ficará à disposição para auditoria, em conformidade com os princípios da lei e da transparência.

Rurópolis/PA, 02 de janeiro de 2026.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**CNPJ/MF nº 10.222.297/0001-93**

**JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**  
CONTRATANTE

---

**FORTUNA LTDA**

**CNPJ/MF nº 29.357.013/0001-02**

**MARCOS ANTONIO FORTUNA**  
CONTRATADO